



SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL

- Fundado em 1º de Agosto de 2.013 -



DECRETO 053/17 de 01 de Junho de 2.017 A.: D.:



**Extingue o Sublime Capítulo Regional do Rito Moderno
"Aureliano Carlos Nascimento" do Oriente de Fortaleza, CE.**

SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral do SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

-Considerando a inexistência de número mínimo legal de membros filiados;

-Considerando a impossibilidade de captação imediata de novos membros;

DECRETA

Artigo Único - FICA EXTINTO o Sublime Capítulo "Aureliano Carlos Nascimento" do Oriente de Fortaleza, CE, na jurisdição do S.:C.:F.:R.:M.:B.:

DADO e traçado no Gabinete do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale de Santo André, no Estado de São Paulo, aos 02 dias do mês de Abril de 2.017 A.: D.:

SÉRGIO RUAS

Soberano Grande Inspetor Geral

OSVALDO LUIZ ZAGO

Grande Secretário Geral de Assuntos Jurídicos

TIMBRADO e registrado na Gr.: Secr.: Ger.: da G.: dos Selos, no Livro competente nº I, folhas 103 e 104 nesta data.

PEDRO RODRIGUES BUENO JR.

Grande Secretário Geral da Guarda dos Selos